



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1876



Clube Naval de Cascais

CIRCUITO OFFSHORE BAÍA DA CAPARICA

18 de novembro de 2023

ANÚNCIO DE REGATAS

TransAct[®]_{LAT}

O **Clube Náutico de Almada**, anuncia a realização da **Regata Baía da Caparica** com o apoio de **TRANSACT®Lat** que se disputará nos dias 18 de novembro, no campo de regatas estuário do Rio Tejo, baía de Cascais ou Baía da Caparica, com percurso misto “Inshore/Offshore” para dois tripulantes e tripulações completas, incluída no “**Circuito OffShore**” organizado pelo **Clube Náutico de Almada; Clube Naval de Cascais e Associação Naval de Lisboa**, aberto às classes ANC e ORC.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, que durante a prova deverão estar afixadas no Quadro de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. Regulamento “Circuito OffShore época 2023/2024” emitido pelo Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais.
- 1.2. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, As regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority.
- 1.3. Este Anúncio de Regata;
- 1.4. As Instruções de Regata;
- 1.5. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela para a época em curso
- 1.6. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.
- 1.7. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.8. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Desportiva do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da licença respectiva no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Back Stay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa;
 - 2.3.1. Classe ANC bandeira ANC.
 - 2.3.2. Classe ORC bandeira "O"
 - 2.3.3. As embarcações que compitam em ambas as Classes devem de hastear a bandeira ANC e a Bandeira “O”

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido junto com o comprovativo de pagamento, **no máximo na quinta-feira anterior**, no Secretariado da Prova ou por e-mail:

Clube Náutico de Almada (cnalmada@cnalmada.com)

Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675

IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006

De Quarta a domingo das 09:00 h às 18:00 h até a véspera do evento.

- 3.2. **Todas as embarcações inscritas na regata Sol de Mar, nos dois dias, disputada nos dias 21 e 22 de Outubro de 2023 estão isentas da taxa de inscrição, mas devem preencher e enviar o Boletim de Inscrição.**

- 3.3. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1876



Clube Naval de Cascais



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1926



Clube Naval de Cascais

CIRCUITO OFFSHORE BAÍA DA CAPARICA

18 de novembro de 2023

ANÚNCIO DE REGATAS

TransAct[®] LAT

	Sócio ANL, CNC ou CNA		Não Sócio	
	Prova 1 dia	Prova 2 dias	Prova 1 dia	Prova 2 dias
2T/ORC	€ 20,00		€ 30,00	
2T/ANC	€ 20,00		€ 30,00	
2T/Ambas	€ 30,00		€ 50,00	
T Compl. ORC	€25,00		€30,00	
T Compl ANC	€25,00		€30,00	
T Compl ambas	€40,00		€50,00	

Nota: Os participantes que desejem competir em simultâneo em ANC e ORC deverão indicá-lo no Boletim de inscrição com uma cruz em ANC, ORC ou ANC/ORC.

5. CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o regulamento do Circuito OffShore, serão atribuídas classificações em ORC e em ANC nas categorias de 2 tripulantes e tripulações completas sempre que o número de concorrentes na respetiva categoria seja igual ou superior a quatro.

6. PROGRAMA E PERCURSOS

- 6.1. Dia 18/11/2023 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:00. **Regata Offshore**, percurso a definir pelas Instruções de Regata.
- 6.2. Número de regatas previstas para todas as divisões: 1(uma) do tipo percurso.
- 6.3. Terá que ser completada 1 (uma) regata para validar a prova.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos.

8. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anuncio ou das Instruções de Regata.

Os concorrentes que desejem competir em ORC 2 tripulantes, deverão apresentar o certificado ORC Double Handling, no caso de não possuírem este certificado será utilizado o certificado ORC normal. Pede-se aos participantes solicitem logo que possível estes certificados Double Handed ao rating office orcportugal@gmail.com.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Ver no regulamento do “Circuito OffShore”

10. MARÉS

18/11/2023	BM 12:07 1.10 m
------------	-----------------



CLUBE NÁUTICO
DE ALMADA



Associação Naval de Lisboa
Est. 1926



Clube Naval de Cascais

11. SEGUROS

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros e de Acidentes Pessoais para todos os seus tripulantes, pelo montante adequado à atividade.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

13.2. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados nesta AR16.2, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

14. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela

15. PARTE SOCIAL

Ao finalizar a prova, as 21h, terá lugar um jantar com entrega de prémios do Circuito Offshore 2022/2023 nas instalações do Clube Náutico de Almada em Cacilhas. O jantar tem o apoio do patrocinador, **TransAct Lat[®]**, para dois tripulantes por embarcação participante nesta regata e inscritos até dia 16/11 mas obriga ao pagamento de taxa de inscrição, por barco, de 5€, efetivado no momento da inscrição. Os armadores que pretendam incluir mais de dois tripulantes no jantar podem-no fazer assumindo a responsabilidade do custo adicional e informando previamente a organização 963558675.

16. REGRAS ESPECÍFICA

16.1. Piloto automático:

Nesta regata é permitido o uso do piloto automático só na categoria de 2 tripulantes.

16.2. Elementos de segurança:

Definidos em Documento anexo “**Lista Segurança para verificação nesta prova**” que faz parte integrante deste Anúncio de Regatas.

Após o pôr do sol o uso de colete de salvação é obrigatório para os concorrentes a 2 T

Almada, 23 de outubro de 2023
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA



CIRCUITO OFFSHORE BAÍA DA CAPARICA

18 de novembro de 2023

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

TransAct[®] LAT

AR1.7 Telefone com a
aplicação WhatsApp

ANC ORC ANC/ORC

Nome do barco _____ N.º de vela _____

Licença de Publicidade N.º _____ responsável _____

Licença Desportiva n.º _____ Telefone N.º _____

E-mail _____

Clube _____, pretende fazer a sua inscrição na Regata na Divisão ANC__ORC__ com um

FCT _____ CDL _____, e na categoria de 2 tripulantes ou tripulação completa

Inscrição no Jantar para duas pessoas (5€ pagos juntamente com a inscrição)

Recibo(Nome,NIF,Morada): _____

(As empresas devem pagar 23% mais pelo IVA)

Tem um total de Tripulantes para além do responsável e a seguir identificados:

1 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

2 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

3 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

4 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

5 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

6 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

7 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

8 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

9 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

10-Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

DECLARAÇÃO

Junto incluo o Certificado de Medição válido para a época em curso, o Registo da embarcação, Seguro da Tripulação e o Seguro de Responsabilidade Civil.

Mais declaro ser da minha única e exclusiva responsabilidade decidir se inicio ou continuo em regata, comprometendo-me a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além das que as regras da WS referem, concordando em competir segundo as RRV da WS 2021/2024.

GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes neste Boletim de Inscrição são confidenciais e destinam-se à inscrição da embarcação e os seus tripulantes na(s) regata(s) acima mencionada(s), sendo arquivados na base de dados do Clube Náutico de Almada, após processamento informático e para uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, ser utilizados para divulgação de outras atividades, a não ser que o titular dos dados pessoais expresse formalmente o contrário. **Não autorizo**

Ao tratamento dos dados pessoais constantes deste Boletim de Inscrição são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação sobre proteção de dados pessoais em vigor.

Declaro que aceito todas as condições referidas no Anúncio de Regata.

Data: _____

Assinatura: _____

